

## Entre a Pedra e o Papel. Percursos da Arte da Gravura - II

Modalidade: ACD / Presencial

Número de horas: 6h

Data: 8 de novembro de 2025

A capacidade de analisar fontes iconográficas constitui um elemento imprescindível nas aprendizagens em geral e afigura-se particularmente relevante na construção do conhecimento histórico. Colocados perante uma imagem com um potencial inesgotável para o trabalho historiográfico, que, simultaneamente, abre portas para a imaginação histórica, este colóquio visa familiarizar os docentes de História com as narrativas e a estética das imagens.

## **Objetivos:**

- Compreender a relevância das fontes iconográficas para o estudo de determinadas épocas/conjunturas, processos históricos/culturais.
- -Estimular o debate sobre a construção de conhecimento histórico tomando como ponto de partida a(s) narrativa(s) imagética (s).
- Familiarizar os docentes de História com as estratégias narrativas e a estética das imagens.
- Articular passado e presente, percebendo a forma como a (s) narrativa (s) iconográfica (s) revelam principalmente elementos do contexto em que são produzidas.
- Capacitar os docentes para as possibilidades de construção, análise e interpretação da História através do recurso a fontes iconográficas.
- -Sensibilizar os docentes para o valor, especificidade e importância do património iconográfico.
- Estimular os docentes para trabalharem com os jovens aspetos simbólicos e icónicos da imagem, conhecendo a sua relação com a História, e percebendo o seu poder enquanto estratégia transformadora da realidade.

## Conteúdos:

- Xilogravura: pontencialidades de uma 'arte silvestre' em Mily Possoy Joana Cunha Leal
- Entre a Linha e a Sombra: redescobrir a gravura figurativa portuguesa do séc. XX Joana Latka
- Representações da rainha Nzinga: iconografia e controvérsia histórica em contexto educativo Miguel Monteiro de Barros
- Gravura, outra a influência da arte rupestre na obra gráfica de David de Almeida Inês Almeida
- Visitas ao Museu do Côa

## Acreditação:

Formação certificada de acordo com o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, que regulamenta o estipulado no Decreto-Lei nº 22/14, de 11 de Fevereiro. A ação de curta duração (ACD) certificada releva, nos termos do nº 1 do art.º 3º do despacho nº 5741/2015 de 29/05, para os efeitos previstos no artigo 8º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, Estatuto

da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), no âmbito da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) e progressão na carreira. Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 200 e 400.